



TRASLADO DE PROCURAÇÃO
LIVRO P - 427 // FOLHA 174

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz, **MANOEL PINTO SÁ - ME**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que ao primeiro (1º) dia do mês de agosto de dois mil e dezenove (2019), da Era Cristã, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no cartório a meu cargo, na Rua Maestro Wilson Dias da Fonseca, nº 340, Centro, perante mim, tabelião, compareceu como OUTORGANTE, **MANOEL PINTO SÁ - ME**, empresa individual, inscrita no CNPJ nº 01.238.119/0001-60 e inscrição na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o NIRE nº 15101462185, com sede nesta cidade, na Travessa Aspargo, nº 554, bairro Santarenzinho, CEP: 68035-400, neste ato representada pelo titular, **MANOEL PINTO SÁ**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 1624203/SSP-PA e CPF nº 231.428.122-53 (extraídos da carteira nacional de habilitação nº 00059954462/DETRAN-PA), residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa Aspargo, nº 554, bairro Santarenzinho; reconhecida como a própria por mim, tabelião, do que dou fé. Pela OUTORGANTE me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **NEUDES DE JESUS DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da identidade nº 3289040.0/SSP-MT e CPF nº 053.802.441-06, residente e domiciliado na cidade de Novo Progresso/PA, na Rua da Paz, nº 132, bairro Jardim Planalto; **com amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar o imóvel situado na cidade de Novo Progresso/PA, na Rua das Acácias, nº 801, bairro Jardim Planalto, CEP: 68193-000**; contratar aluguéis; fazer e assinar contratos de locação, arrendamento, comodato e outros de qualquer natureza, aceitar fiadores, estipular cláusulas e condições contratuais; rescindir, alterar, rerratificar, aditar ou prorrogar contratos, distratos e aditivos; receber aluguéis, taxas e indenizações; fazer acordos de novos valores; receber e dar quitação; escolher locatários e fiadores; vistoriar o imóvel, assinar termo de vistoria de entrega e recebimento de chaves, publicar anúncios, fazer executar e cumprir as cláusulas contratuais; representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas; Juizado de Pequenas Causas, Prefeituras Municipais, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Protesto de Títulos, Rede Celpa S/A, Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), Secretaria da Receita Federal (SRF) e Secretaria da Receita Estadual (SEFA); pagar impostos, taxas e emolumentos devidos, promover cobranças amigáveis e/ou judicial, requerer despejos de locatários, defendê-la nas ações contrárias intentadas contra a outorgante; firmar acordos e compromissos; constituir procurador judicial com poderes da cláusula *ad-judicia* para acautelar e defender os seus direitos e interesses relacionados ao referido imóvel perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, prestar declarações e informações, comparecer em audiências, inclusive como parte; enfim, praticar, requerer e assinar todos os atos indispensáveis ao fiel e total desempenho deste mandato e substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. **Certifico que a qualificação do outorgado, especialmente o nome e número dos documentos foram feitas por declaração pela outorgante, cuja veracidade das informações é de sua responsabilidade, devendo ser exigida pelos órgãos, repartições públicas, privadas e pessoas a quem este instrumento interessar a documentação competente quando for praticado os atos previstos neste mandato. O tabelião reserva-se o direito de não corrigir erros materiais neste ato advindos por declaração da Outorgante.** ASSIM o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe li e achando conforme, aceita, ratifica e assina. Eu, **SANDRA MARA SOUSA BRITO**, escrevente autorizada, no impedimento ocasional do tabelião, recebi as declarações, que a mandei digitar, a subscrevo e assino. (a)

Sandra Mara Sousa Brito
Escrevente Autorizada
Cartório do 3º Ofício
Santarém - Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Rua do Cachimbo, nº 319, Jardim Planalto
CEP 68.193-000 - Novo Progresso/PA



SANDRA MARA SOUSA BRITO. Santarém (PA), 1º de agosto de 2019. (a) MANOEL PINTO SÁ. Trasladata, hoje, pela primeira vez. Eu, _____, escrevente autorizada, subscrevo e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.
Santarém (PA), 1º de agosto de 2019.



Sandra Mara Sousa Brito
Escrevente Autorizada
Cartório do 3.º Ofício
Santarém - Pará



ESTE ESPAÇO EM BRANCO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
3289040-0
NOME

DATA DE EXPEDIÇÃO
12/01/2019 1ª via

NEULDES DE JESUS DA COSTA JUNIOR

FILIAÇÃO
NEULDES DE JESUS DA COSTA
CRISTIANE GONÇALVES DA COSTA

DATA DE NASCIMENTO
21/07/2000

NOVO PROGRESSO-PA

C.NASC.2083 LIV.A03 FLS.0144 NOVO PROGRESSO-PA

CPF
053.802.441-06

Quacodo
AILTON SILVA MACHADO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE



3839816

N. 3769408

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Mario Mattei - Oficial e Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé.
Novo Progresso - PA, 05 de agosto de 2019.

Em test. *Rauhana Pivotto Machado* da verdade
RAUHANA PIVOTTO MACHADO - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 5,30 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$6,15

Rua do Cachimbo, 319 - Novo Progresso - PA - (93) 3528 1104 - (93) 9 8403 8900
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO